



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 520/2024.

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE A SR. RENATO MOHR, BAIXA DE AUTOMÓVEL DE ALUGUÉL (TÁXI).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Sra. **RENATO MOHR**, brasileiro, taxista, casado, inscrita no CPF – 166.897.550-53, residente na Rua Esperândio Dalberto, nº 198, bairro Industrial, em Arroio do Tigre/RS, baixa da lotação do veículo (táxi), de um automóvel marca CHEV/ONIX PLUS 10AT PR2, chassi nº 9BGEY69HOM155798, placa JAK5I00, ano 2020 e modelo 2021, cor prata, renavan nº 01248676740, para posterior registro no Detran RS e licença por 120 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 23 de outubro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.10.2024

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*





Beleiro da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2024 16:54-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pe719546373adc>.
POR ALTEIMAR RECH EM 23/10/2024 16:54



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br